

**PORTARIA N.º 1.066, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, o Senhor EDMAR FERNANDO SOLERA - portador do Registro Geral n.º 42.312.667-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, para exercer suas atividades laborativas do cargo de origem que ocupa junto ao PROCON, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - O funcionário público municipal ora designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, horário diário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, das segundas às sextas-feiras.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Dezembro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**